

TRANSPORTE Nova regra substitui norma de 1992 e deve passar a ser adotada por taxistas e usuários a partir de hoje

Lei fecha cerco contra táxis clandestinos

YURI SILVA

Começa a vigorar hoje, após publicação no Diário Oficial do Município, o novo regulamento do Serviço de Transporte Individual por Táxi (Setax). O documento estabelece uma série de regras para que taxistas e usuários comecem a cumprir imediatamente.

As novas normas, que vão substituir uma lei estabelecida em setembro de 1992, têm como principal mote o combate à clandestinidade.

Para tanto, a prefeitura de Salvador definiu em decreto oficial que apenas pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pela Secretaria de Mobilidade (Semob) podem ser consideradas taxistas.

A partir de agora, portanto, qualquer outro tipo de serviço de transporte pres-



O prefeito ACM Neto assinou ontem o decreto que institui o novo regulamento

tado – incluindo o aplicativo para smartphones Uber – será considerado clandestino. Até então, explica o titular da Semob, Fábio Mota, nenhuma lei definia objetivamente as regras para a operação na capital.

"Agora temos um capítulo específico para definir punições e multas", afirma o gestor. Ele detalha que, além de ter o carro apreendido, os taxistas clandestinos flagrados no exercício ilegal da função terão que pagar uma multa a ser definida pela secretaria e ainda custearão R\$300 diários pela vaga ocupada no pátio da Superintendência de Trânsito.

Já os taxistas que cometerem infrações – como a recusa de corridas, cobrança de tarifa indevida, adulteração do taxímetro, entre outras previstas no novo regu-

lamento – podem ser punidos até com a cassação do alvará. A sanção mínima prevista, explica Fábio Mota, é uma multa de R\$ 250.

Direitos

Além do estabelecimento de punições, o documento, assinado ontem pelo prefeito ACM Neto, também consolida direitos dos taxistas, como o 13º salário, pago por meio da autorização para cobrança de bandeira dois em todos os dias de dezembro.

Os taxistas terão, também, o direito de praticar a bandeira dois em eventos importantes, como Carnaval, São João e Réveillon. Nessas festas, eles poderão cobrar 20% a mais de cada corrida, caso haja mais de três pessoas no veículo.

Além disso, a bandeira dois foi ampliada nos finais de semana e feriados, podendo, agora, ser cobrada o dia inteiro. Antes, o uso dessa modalidade de tarifa só era permitida entre as 14h de sábado e as 6h de segunda-feira. Tarifas extras, como aquelas cobradas pelo uso de ar-condicionado, passam a ser totalmente proibidas.

Discordância

As novas determinações, aprovadas pela maioria dos taxistas e diretores de associações e sindicatos da categoria, desagradaram a uma parte dos trabalhadores.

Eles criticam principalmente as regras para o uso da bandeira dois. Até então, o uso dessa modalidade era autorizada quando havia mais de duas pessoas no veículo, o que mudou para mais de três pessoas na nova lei.

O taxista Gilberto Oliveira, 65, defende que a alteração foi "prejudicial". Ele afirma que, apesar de ser debatido nas audiências públicas, o assunto não avançou por causa das locadoras de táxis, que, para ele, "são as únicas beneficiadas".

Ao A TARDE, o secretário Fábio Mota afirmou que as regras foram debatidas com a categoria. A mesma afirmação foi feita pelo prefeito, em entrevista coletiva. "Era importante para nós que esse regulamento não saísse de um gabinete, por isso houve diversas conversas com taxistas, audiências públicas e outros mecanismos de consulta", disse Neto.



Um grupo de taxistas fez protesto com faixa, ontem, em frente à prefeitura de Salvador, contra as taxas de aluguel de alvará e táxis

Nova norma desagrada a taxistas auxiliares e gera manifestação

O novo regulamento dos táxis soteropolitanos desagradou a taxistas auxiliares – aqueles que trabalham com carro e alvará alugados junto a empresas especializadas no negócio.

Para se contrapor às novas regras, a categoria protestou ontem à tarde em frente ao Palácio Thomé de Souza, enquanto o prefeito ACM Neto apresentava o decreto de regulamentação à imprensa.

Participaram do ato aproximadamente 30 taxistas auxiliares filiados à Ataxi Bahia, associação que reúne a categoria. Eles reivindicam a extinção das empresas locadoras e afirmam que tarifas abusivas são cobradas aos condutores.

"No mínimo a prefeitura teria que regulamentar essas taxas cobradas pelas locadoras", defende o diretor da Ataxi, Carlos Costa.

Valores abusivos

Ele explica que, em média, R\$ 750 por semana são co-

brados pelo aluguel da licença emitida pela prefeitura para o exercício da profissão de taxista e pelo uso do táxi da empresa locadora – o que ele considera ilegal.

Além disso, conforme Costa, cada taxista tem de pagar fiança de R\$ 3 mil as empresas, ao assinar o contrato. As taxas de manutenção do veículo, explica, são divididas entre as partes.

"Nós só queremos ser ouvidos. A prefeitura ignorou os taxistas auxiliares, porque esse regulamento só beneficia as empresas locadoras e os teletáxis", afirma o sindicalista, dizendo ainda que discorda do aluguel de uma licença municipal para uma terceira pessoa.

Legislação

Sobre o assunto, o secretário de Mobilidade de Salvador, Fábio Mota, afirma que o cadastramento de um condutor auxiliar pelos taxistas proprietários de alvará é permitido em legislação.

O mesmo vale, de acordo com o gestor, para a existência de empresas proprietárias de frotas de táxi.

Mota explica que um possível aluguel de alvará "é uma questão de direito civil ou de direito trabalhista" e "deve ser resolvida na Justiça entre o taxista auxiliar e a empresa locadora".

"Para nós da prefeitura, o que acontece é um cadastramento de um condutor que poderá, a partir dali, conduzir o veículo do proprietário, seja ele uma empresa ou uma pessoa física", explica o secretário.

"Se ele cobra algo a mais para o taxista auxiliar, isso não é da alçada do município e deve ser resolvido na esfera civil", completou.

Mais cedo, o gestor havia dito que o protesto realizado na frente da prefeitura tratava-se de "politicagem". No final da coletiva feita pelo prefeito, dois taxistas auxiliares presentes protestaram contra a nova lei.

"A prefeitura tem que regulamentar as taxas cobradas pelas locadoras"

CARLOS COSTA, Ataxi

R\$ 750

é o valor, em média, cobrado semanalmente pelo aluguel da licença emitida pela prefeitura para a profissão de taxista e pelo uso do táxi da empresa locadora

Taxistas auxiliares reivindicam a extinção das empresas locadoras

Projeto de mototáxis será votado ainda este ano

A regulamentação do serviço de mototáxi em Salvador também será feita pela prefeitura ainda este ano.

Segundo o prefeito ACM Neto, o projeto de lei que autoriza a circulação dos mototaxistas na cidade será enviado à Câmara Municipal da capital baiana no começo de abril, para votação dos vereadores da cidade.

Sem dar maiores detalhes sobre o conteúdo da lei que será proposta, Neto avaliou que, com a nova regra, o município terá condições de fiscalizar o serviço e estabelecer taxas a serem pagas pelos mototaxistas.

Em discurso no Palácio Thomé de Souza, o prefeito disse que não irá permitir o que classificou como "disputa injusta e desleal". Ele se referia aos serviços de transporte clandestino – o que, de acordo com o secretário de Mobilidade, Fábio Mota, inclui o aplicativo para smartphones Uber, que oferece transporte personalizado a preços reduzidos.

"Quero reafirmar meu compromisso de combate à clandestinidade. Vamos ser firmes na fiscalização para garantir a segurança dos soteropolitanos", afirmou Neto, sob a claque de taxistas que compareceram ao evento de lançamento do novo regulamento dos táxis.

Uber

Apesar de se posicionar "pessoalmente contra o Uber", como ele mesmo afirmou, o prefeito disse que ainda precisa estudar se a proibição ao aplicativo pela prefeitura é permitida.

Ao A TARDE, o secretário de Fábio Mota afirmou que apenas o Congresso Nacional pode legislar sobre o assunto. No entanto, uma lei de regulamentação do aplicativo começou a ser debatida pela Assembleia Legislativa do Distrito Federal na última semana.

Mota considera que, atualmente, o Uber é clandestino na capital, por não possuir regulamentação.